

Proc. Administrativo 15- 1.661/2024

De: Antonio C. - GAB Redigido por THIAGO G.**Para:** GAB - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**Data:** 27/09/2024 às 17:27:13**Setores envolvidos:**

GAB, ADM-DIRETORIA, ADM-COMPRAS, FIN-DIRETORIA, FIN-CONTAB, SAUDE-DIRETORIA, SUP-Super, JUR-Proc

Aquisição de insumos de bomba de infusão de insulina para cumprimento de determinação judicial no Processo nº 1014107-61.2023.8.26.0248.**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Considerando os documentos constantes nos autos deste processo, RATIFICO a legalidade do procedimento adotado e AUTORIZO a contratação direta da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.772.798/0001-52, pelo valor total de R\$ 21.726,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte e seis reais), por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de insumos de bomba de infusão de insulina, em conformidade com uma determinação judicial referente ao processo nº 1014107-61.2023.8.26.0248.

Antonio Corrêa
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3042-DEDF-562E-F61B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 30/09/2024 12:25:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/3042-DEDF-562E-F61B>